



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 109/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 041/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 013/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitatório, Processo nº. 041/2009, na modalidade Convite nº 013/2009, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de **Aquisição de Tintas Diversas, Materiais de Pintura e Materiais de Construção Para Manutenção de Edificações e Demais Instalações Públicas**, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor das empresas **J. F. CARVALHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO e VALVASSORI & VALVASSORI LTDA**, declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de Julho de 2009.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal